



SECRETARIA DE
NEGÓCIOS
JURÍDICOS

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

Fls: Nº 03
Proc. Nº 08171/19

PROJETO DE LEI N°

029/2019

PL

**“ALTERA OS ANEXOS DA LEI
N.º 2.568, DE 20 DE OUTUBRO DE
2017, QUE DISPÕE SOBRE O
PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO PARA O PERÍODO
DE 2018 A 2021.”**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam os ANEXO I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais, o ANEXO II – Programas Governamentais – Metas/Custos e o ANEXO III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, todos da Lei n.º 2.568, de 20 de outubro de 2017, substituídos por ANEXOS de igual denominação da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Extrair cópias e enviar-las aos
Vereadores
Em 30/06/2019
Presidente

As Comissões Permanentes para
PARECER
Em 30/06/2019
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em 2ª discussão e
votação em 04/06/2019
Incluir na Ordem do Dia da pró-
xima Sessão, a fim de sofrer
2ª e última discussão e votação.
Em 04/06/2019
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em 2ª e última
discussão e votação. Ao
Sr. Prefeito para sancionar,
promulgar e publicar.
Em 11/06/2019
Presidente